

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º087/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL			
Protocolo nº		194	12821.
Recebido em	11	103	120 21.
Às 10: 10 per		Sieil	10

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

PROCEDAM AO RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DESCARTADOS EM DIVERSOS PONTOS DO DISTRITO DE GUARAPIRANGA.

JUSTIFICATIVA

Através do presente, pede-se a remoção de entulhos e resíduos de construção civil descartados em vias e logradouros públicos do Distrito de Guarapiranga, tendo em vista os perigos que o acúmulo de lixo descartado em locais impróprios traz à população.

Justifica-se a presente solicitação pelo fato de que esses materiais descartados podem servir como foco de doenças como a dengue e de abrigo para pragas urbanas, haja vista haver pneus e outros objetos descartados pelas vias e logradouros do distrito, tendo por finalidade, também, proporcionar medidas que tornem o município organizado e com aspecto aprazível.

Assim, este Vereador, legítimo mandatário do povo ribeirão-bonitense, certo de poder estar contribuindo para com a Administração Municipal, indicando os anseios da população, espera uma resposta positiva para o presente pedido.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário, e com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 11 de março de 2021.

JULIANO COSTA RAELE

VEREADOR